



PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 616 de 19 de dezembro de 2022, alterando a data da concessão de férias para 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **MARISA ELISABETE PAULI**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal